

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 28 DE MAIO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/08)
(VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Concede homenagem Salva de Prata à AFRESP, pelos 60 anos de sua fundação.
Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem Salva de Prata à AFRESP - Associação dos Agentes Fiscais de Renda do Estado de São Paulo, pelos 60 anos de sua fundação.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman